



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD -

**Ao,**  
Setor de Compras e Licitações  
**Prefeitura Municipal de Imigrante/RS**

**Assunto:** Celebração de contrato de programa de rateio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CISCAÍ - para 2026, para fins de aquisição de bens e de prestação de serviços credenciados pelo ente para atender as demandas dos municípios consorciados.

Prezado,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos solicitar para que proceda aos trâmites técnicos necessários para a celebração de contrato de programa de rateio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CISCAÍ - para 2026, bem como referente à possibilidade aquisição de bens e serviços credenciados pelo ente, enquanto município participante. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Imigrante, 15 de dezembro de 2025.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal  
Gabinete do Prefeito

| DADOS DO SETOR REQUISITANTE                     |   |
|---|---|
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)</b> | Município de Imigrante/Secretarias Municipais |
| <b>E-mail</b>                                   | administracao@imigrante-rs.com.br             |
| <b>Telefone</b>                                 | 51 3754-1100                                  |
| <b>Servidor responsável pela Demanda</b>        | Edson Adilso Heck                             |

**DADOS DO SERVIÇO**

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A aquisição de bens e serviços através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CISCAÍ), por meio de contrato de programa de rateio, revela-se essencial para garantir a eficiência, economicidade e a melhoria na prestação dos serviços públicos de forma integrada e cooperativa. A medida está devidamente fundamentada na legislação e orientada pelo interesse público, contribuindo significativamente para o desenvolvimento regional e o bem-estar da população atendida.

**2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Previsão de início para 01/01/2026.

Encaminho o presente para o setor de Licitações para que proceda aos estudos preliminares e documentos técnicos necessários para viabilizar a contratação dos serviços aqui discriminados.

|                     |
|---------------------|
| <b>RECEBIDO</b>     |
| ____ / ____ / _____ |
| _____               |